



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.423

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **11** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 279 DE 31 DE JULHO DE 2026..... 3

PORTARIANº 280 DE 31 DE JULHO DE 2026..... 5

PORTARIANº 281 DE 31 DE JULHO DE 2026..... 6

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 157/2026..... 7

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026..... 7

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 087 DE 20 DE JULHO DE 2026..... 8

DECRETO Nº 088 DE 29 DE JULHO DE 2026..... 10



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.423

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.423

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 279 DE 31 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 279/2026 DE 31 DE JULHO DE 2.026.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ANDERSON MARIANO DOS SANTOS	30	PINTOR	01/02/2025 À 01/02/2026	06/07/2026 À 04/08/2026
ADEMIR ALVES PIMENTA	20	SERVÇOS GERAIS	01/04/2024 À 01/04/2025	07/07/2026 À 26/07/2026
ANGELITA SCAPIM DA FONSECA	30	ASSISTENTE SOCIAL II	01/02/2023 À 01/02/2024	13/07/2026 À 11/08/2026
ADEMIR PEDRO	30	MOTORISTA	01/07/2024 À 01/07/2025	06/07/2026 À 04/08/2026
ADELSON RUFINO ALVES	30	PINTOR	20/10/2024 À 20/10/2025	01/07/2026 À 30/07/2026
ANTONIO JOSÉ AGUIAR	30	CHEFE DO DEP. MUN. DE TRANSPORTE	01/11/2023 À 01/11/2024	06/07/2026 À 04/08/2026
ANDERSON DIAS PEREIRA	30	SERVÇOS GERAIS	01/06/2025 À 01/06/2026	03/08/2026 À 01/09/2026
ANA PAULA DA SILVA MISTILIDES	05	NUTRICIONISTA	20/01/2024 À 20/01/2025	07/07/2026 À 11/07/2026
ANA PAULA DA SILVA MISTILIDES	10	NUTRICIONISTA	20/01/2025 À 20/01/2026	12/07/2026 À 21/07/2026
APARECIDA MARGARET ALVES LAVESO	10	COORDENADOR PEDAGOGICO	02/04/2024 À 02/04/2025	07/07/2026 À 16/07/2026
AMANDAIZA MANOEL DA SILVA	10	SERVÇOS GERAIS	13/03/2024 À 13/03/2025	07/07/2026 À 16/07/2026
AMANDAIZA MANOEL DA SILVA	05	SERVÇOS GERAIS	13/03/2025 À 13/03/2026	17/07/2026 À 21/07/2026
ALESANDRA CRISTINA RODRIGUES MARQUES	15	SERVÇOS GERAIS	01/03/2025 À 01/03/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
APARECIDA CRISLANEA DA SILVA CAMPOI	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	01/02/2024 À 01/02/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
ADRIANA OLIVIRA FERREIRA PRANDINI	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	01/02/2024 À 01/02/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
ADELDO ANTUNES DE SOUZA	15	ESCRITURARIO I	01/07/2025 À 01/07/2026	22/07/2026 À 05/08/2026
ALEXSANDER SAVES DOS SANTOS	10	DIRETOR DE ESCOLA	02/05/2024 À 02/05/2025	07/07/2026 À 16/07/2026
ALANA LISSA GRANJEIRO FERREIRA	15	ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA	02/02/2026 À 02/02/2027	07/07/2026 À 21/07/2026
ANTONIO DONIZETI PASCUTTI	30	MOTORISTA	01/11/2023 À 01/11/2024	06/07/2026 À 04/08/2026
CARLA DANIELA BUENO	15	SERVÇOS GERAIS	04/11/2024 À 04/11/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
CAMILA MARIA RODRIGUES COLTRO	15	MEDICO CLINICO GERAL	01/12/2024 À 01/12/2025	20/07/2026 À 03/08/2026
CELIA XAVIER	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	03/02/2024 À 03/02/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
CLEONICE DE SOUZA PORTARI	15	SERVÇOS GERAIS	02/05/2025 À 02/05/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
CICERO BRITO DO NASCIMENTO	15	MONITOR	07/02/2024 À 07/02/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
CREIDE DE OLIVEIRA GUIMARAES	15	ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA	18/07/2025 À 17/07/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
CLEIDE MARA DA PAIXAO	12	SERVÇOS GERAIS	01/06/2025 À 01/06/2026	13/07/2026 À 24/07/2026
DANIELI ALINE DA SILVA	15	ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA	02/02/2026 À 02/02/2027	07/07/2026 À 21/07/2026
DORACY VICENTE CARNEIRO	30	PEDREIRO	04/11/2018 À 04/11/2019	08/07/2026 À 06/08/2026
DORACY VICENTE CARNEIRO	30	PEDREIRO	04/11/2019 À 04/11/2020	07/08/2026 À 05/09/2026
DEISE CARDOSO RODRIGUES	15	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2025 À 02/05/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
DANILO APARECIDO OLIVEIRA PEREIRA	15	PSICOLOGO	03/05/2025 À 03/05/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
DEBORA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15	ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA	02/02/2026 À 02/02/2027	07/07/2026 À 21/07/2026
ELIADE MARESA RODRIGUES	10	AUX. DE ADMINISTRACAO II	01/08/2024 À 01/08/2025	14/07/2026 À 23/07/2026
EVANIO ERBSON DE SOUZA	30	MOTORISTA	03/09/2024 À 03/09/2025	08/07/2026 À 06/08/2026
ELUANE AUREA DO NASCIMENTO	15	SERVÇOS GERAIS	07/02/2025 À 07/02/2026	13/07/2026 À 27/07/2026
EDINEIA DE PAUDO	10	DIRETOR DE ESCOLA	04/02/2022 À 04/02/2023	01/07/2026 À 10/07/2026
ELAINE CALLEGARI DIAS DOZZI TEZZA	15	SERVÇOS GERAIS	07/02/2024 À 07/02/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
EMILAI TEODORO DA CUNHA	15	ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA	18/07/2025 À 18/07/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
ELIANE APARECIDA DE CARVALHO	15	PSICOLOGO	03/04/2025 À 03/04/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
ELISMEIRE DA SILVA BRUNO	05	SECRETARIO DE ESCOLA	06/01/2024 À 06/01/2025	07/07/2026 À 11/07/2026
ELISMEIRE DA SILVA BRUNO	10	SECRETARIO DE ESCOLA	06/01/2025 À 06/01/2026	12/07/2026 À 21/07/2026
ECIO JOSE MINGORANCE	15	MOTORISTA	16/01/2022 À 16/01/2023	06/07/2026 À 20/07/2026
ECIO JOSE MINGORANCE	15	MOTORISTA	16/01/2023 À 16/01/2024	21/07/2026 À 04/08/2026
EDUARDO BAZAN PARDIM	05	ESCRITURARIO II	02/05/2023 À 02/05/2024	20/07/2026 À 24/07/2026
EDUARDO CANDIDO DE CASTRO	30	SERVÇOS GERAIS	01/03/2025 À 01/03/2026	01/07/2026 À 30/07/2026
ELIEDSON EUCLIDES ARMELIN	30	MOTORISTA	03/06/2024 À 03/06/2025	01/07/2026 À 30/07/2026
ELIZANGLA APARECIDA ARMELIM	15	ENFERMEIRA	01/06/2019 À 01/06/2020	01/07/2026 À 15/07/2026
EVALDO CAVALCANTE DA COSTA	30	PEDREIRO	01/03/2025 À 01/03/2026	06/07/2026 À 04/08/2026
ELENICE MARQUES MACHADO	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	18/02/2025 À 18/02/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
ELOA DE PAUDO ANTUNES	15	SERVÇOS GERAIS	03/02/2025 À 03/02/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
ENY DIAS GUIMARAES VILA	15	SERVÇOS GERAIS	01/08/2024 À 01/08/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
FABIANA CRISTINA PASCUTTI LAVESO	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	04/02/2025 À 04/02/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
FRANCISCO APARECIDO MARQUES	30	MOTORISTA	06/08/2023 À 06/08/2024	08/07/2026 À 06/08/2026



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.423

GLAUCIA VANUSA COELHO DE OLIVEIRA	30	ENFERMEIRA	18/05/2025 À 18/05/2026	07/07/2026 À 05/08/2026
HELOISA ROSA OLIVEIRA	30	ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO	07/02/2024 À 07/02/2025	01/07/2026 À 30/07/2026
HERNANI MARQUES LIMA	15	PROFESSOR EDUCACAO FISICA – PEB II	07/02/2025 À 07/02/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
IVIS MARA CRISTINA DE ASSIS LEO	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	03/11/2024 À 03/11/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
JOELMA MADALENA FERNANDES DE SOUZA DE OLIVEIRA	15	SERVICOS GERAIS	04/11/2024 À 04/11/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
JOSE VILLA PENHARBEL JUNIOR	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	20/07/2024 À 20/07/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
JOICE DE ANDRADE BERGAMIN	30	ESTAGIARIO – SISTEMAS DE INFORMACAO	19/05/2025 À 19/05/2026	02/07/2026 À 31/07/2026
JOSE DONIZETE PEREIRA	30	JARDINEIRO	07/02/2023 À 07/02/2024	07/08/2026 À 05/09/2026
JOSE HENRIQUE DE CARVALHO	20	MOTORISTA	01/03/2025 À 01/03/2026	07/07/2026 À 26/07/2026
JULIANA RODRIGUES CAMPOS	05	SERVICOS GERAIS	07/02/2024 À 07/02/2025	25/06/2026 À 29/06/2026
JULIANA RODRIGUES CAMPOS	15	SERVICOS GERAIS	07/02/2025 À 07/02/2026	29/06/2026 À 14/07/2026
JESSICA FARIA DOS SANTOS DA SILVA	15	ESTAGIARIO – PEDAGOGIA	02/02/2026 À 02/02/2027	07/07/2026 À 21/07/2026
JESIEL DOS SANTOS PEREIRA	30	ENGENHEIRO CIVIL	08/05/2024 À 08/05/2025	01/07/2026 À 30/07/2026
LUIS PAULO SALES CANTARELLA	30	MEDICO VETERINARIO	01/03/2021 À 01/03/2022	01/07/2026 À 30/07/2026
LUIS PAULO SALES CANTARELLA	30	MEDICO VETERINARIO	01/03/2022 À 01/03/2023	31/07/2026 À 29/08/2026
LUIZ DONIZETE BATISTA ALVES	30	VIGILANTE	01/08/2021 À 01/08/2022	02/07/2026 À 31/07/2026
LARISSA MARA LOPES	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	22/07/2024 À 22/07/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
LAUDINEIA BERNARDO DE JESUS	15	SERVICOS GERAIS	07/02/2024 À 07/02/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
LAUDICEIA DA SILVA JESUS	15	MERENDEIRA	28/02/2025 À 28/02/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
LUPERCIO BERNARDO	15	ESCRITURARIO I	15/03/2025 À 15/03/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	15	SERVICOS GERAIS	13/01/2025 À 13/01/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
MARIA ZENIR FERNANDES BARROS	15	ESCRITURARIO	04/02/2025 À 04/02/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
MAIRA ZANUSSO FERREIRA	30	FONOAUDIOLOGO	01/04/2024 À 01/04/2025	13/07/2026 À 11/08/2026
MARCELO CARVALHO DIAS	30	MOTORISTA	07/02/2025 À 07/02/2026	06/07/2026 À 04/08/2026
MARILDA CAETANO DA COSTA	30	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2024 À 01/08/2025	07/07/2026 À 05/08/2026
MARIA INERIA ARANTES	15	PROFESSOR DE ARTE PEB. II	07/02/2025 À 07/02/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
MARIA JULIA DOS SANTOS	15	ESTAGIARIO – LETRAS	13/04/2026 À 13/04/2027	07/07/2026 À 21/07/2026
MIGUEL AMAZONAS BRUNO	15	SERVICOS GERAIS	08/11/2024 À 08/11/2025	13/07/2026 À 27/07/2026
MARLENE GONCALVES PEREIRA	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	02/05/2024 À 02/05/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
MARIA DAS GRACAS CARLOS DE OLIVEIRA	15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/08/2024 À 01/08/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
MARIA JOSE DE SOUZA	15	SERVICOS GERAIS	06/06/2025 À 06/06/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
MIRLA VANESSA DE OLIVEIRA	15	SERVICOS GERAIS	17/06/2025 À 17/06/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
MARIA EDUARDA DA SILVA DE JESUS	15	ESTAGIARIO – PSICOLOGIA	03/02/2026 À 03/02/2027	07/07/2026 À 21/07/2026
NEURACI FERNANDES BARROS	15	SERVICOS GERAIS	11/04/2025 À 11/04/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
NATALIA ARAUJO DA SILVA	15	SERVICOS GERAIS	24/09/2024 À 24/09/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
NATALIA CRISTINA LIMA DA SILVA	15	SERVICOS GERAIS	01/03/2025 À 01/03/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
NATALIA DE FREITA LEO	15	ESTAGIARIO – LETRAS	02/03/2026 À 02/03/2027	07/07/2026 À 21/07/2026
NEIDE OLIVEIRA GUIMARAES SAVES	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	01/03/2024 À 01/03/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
OSMAR FERREIRA RAMOS	29	SERVICOS GERAIS	11/02/2016 À 11/02/2017	02/07/2026 À 30/07/2026
OSMAR FERREIRA RAMOS	01	SERVICOS GERAIS	11/02/2017 À 11/02/2018	31/07/2026
PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	10	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE EDUCACAO	01/08/2023 À 01/08/2024	07/07/2026 À 16/07/2026
PATRICIA ELLEN BORGES DA SILVA	20	MOTORISTA	07/02/2025 À 07/02/2026	07/07/2026 À 26/07/2026
PAULO SERGIO NOGUEIRA	15	PEDREIRO	08/03/2025 À 08/03/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
REGINALDO ROMEIRO YAMANIA	10	SERVICOS GERAIS	07/02/2023 À 07/02/2024	27/07/2026 À 05/08/2026
REGINALDO ROMEIRO YAMANIA	30	SERVICOS GERAIS	07/02/2024 À 07/02/2025	06/08/2026 À 04/09/2026
REGINALDO ROMEIRO YAMANIA	20	SERVICOS GERAIS	07/02/2023 À 07/02/2024	07/07/2026 À 26/07/2026
ROBERLIN RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	MECANICO	01/09/2022 À 01/09/2023	22/06/2026 À 10/07/2026
ROBERLIN RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	MECANICO	01/09/2023 À 01/09/2024	11/07/2026 À 09/08/2026
ROBERLIN RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	MECANICO	01/09/2024 À 01/09/2025	10/08/2026 À 08/09/2026
ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	09	ENFERMEIRO	01/06/2023 À 01/06/2024	20/07/2026 À 28/07/2026
ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	21	ENFERMEIRO	01/06/2024 À 01/06/2025	29/07/2026 À 18/08/2026
ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	30	ENFERMEIRO	29/01/2024 À 29/01/2025	07/07/2026 À 05/08/2026
ROSE MEIRE LOPES BARROS	15	SERVICOS GERAIS	16/06/2024 À 16/06/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
ROSANA DE SOUZA ASSIS OZORIO	15	SERVICOS GERAIS	02/05/2025 À 02/05/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
SONIA MARIA DE FREITAS MARTINS	10	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	16/03/2023 À 16/03/2024	13/07/2026 À 22/07/2026
SOLANGE APARECIDA INACIO BORGES	15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	01/08/2024 À 01/08/2025	08/07/2026 À 22/07/2026
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	07/02/2025 À 07/02/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
SANDRA MARA MIEKO SAEGOSA	15	SERVICOS GERAIS	15/01/2025 À 15/01/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
SOLANGE DOMES DA ROCHA	15	SERVICOS GERAIS	01/03/2024 À 01/03/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
SANDRA CRISTINA MACHADO	15	SERVICOS GERAIS	14/05/2024 À 14/05/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
SIBELE APARECIDA VELINI BRITO	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	08/04/2025 À 08/04/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
SILVANA RAMOS BOTELHO PASQUINI	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB. I	03/06/2019 À 03/06/2020	07/07/2026 À 21/07/2026
SANDRA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA	30	SERVICOS GERAIS	14/08/2024 À 14/08/2025	02/07/2026 À 31/07/2026
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	30	SERVICOS GERAIS	01/08/2024 À 01/08/2025	13/07/2026 À 11/08/2026



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.423

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA	10	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	02/05/2024 À 02/05/2025	20/07/2026 À 29/07/2026
SONIA MARIA DE SOUZA	16	SERVICOS GERAIS	01/03/2025 À 01/03/2026	29/06/2026 À 14/07/2026
TIAGO ANTONIO VILLELA	15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	11/01/2025 À 11/01/2026	13/07/2026 À 27/07/2026
TIAGO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	30	CONSELHEIRO TUTELAR	03/01/2025 À 03/01/2026	10/07/2026 À 08/08/2026
TAINARA DE SOUZA DA SILVA	15	SERVICOS GERAIS	15/04/2025 À 15/04/2026	07/07/2026 À 21/07/2026
VITORIA MENDES CARDOSO	15	ESTAGIARIO - ARTES VISUAIS	05/03/2026 À 05/03/2027	07/07/2026 À 21/07/2026
VANDERLICE DE SOUZA	15	PROFESSOR ED. BAS. FEB. I	21/02/2024 À 21/02/2025	07/07/2026 À 21/07/2026
VILMA MARIA LIMOLI LAYESO	30	TELEFONISTA	01/03/2024 À 01/03/2025	22/07/2026 À 20/08/2026
WENDERSON DA SILVA PREVIATO	30	SERVICOS GERAIS	04/04/2023 À 04/04/2024	15/07/2026 À 13/08/2026

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Macedônia, 31 de julho de 2.026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de agosto de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 280 DE 31 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 280/2026 DE 31 DE JULHO DE 2.026.

Concede licença-prêmio a servidores e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ADEMIR PEDRO	90	MOTORISTA	10/04/2020 À 10/04/2025	04/09/2026 À 02/12/2026
ADEMIR PEDRO	30	MOTORISTA	10/04/2015 À 10/04/2020	05/08/2026 À 03/09/2026
DORACY VICENTE CARNEIRO	30	PEDREIRO	04/11/2017 À 09/06/2024	08/06/2026 À 07/07/2026
ELZA RODRIGUES FORTE	30	SERVICOS GERAIS	19/01/2019 À 19/01/2024	15/06/2026 À 14/07/2026
ECIO JOSE MINGORANCE	30	MOTORISTA	01/04/2019 À 01/04/2024	05/08/2026 À 03/09/2026
FABIANA CAVASSANA DA SILVA	30	PSICOLOGO	01/04/2016 À 01/04/2021	08/06/2026 À 07/07/2026
JOSE DONIZETE PEREIRA	60	JARDINEIRO	07/02/2016 À 12/09/2022	08/06/2026 À 06/08/2026
LUIZ DONIZETE BATISTA	30	VIGILANTE	01/08/2017 À 06/08/2022	02/06/2026 À 01/07/2026
MONIQUE SILVA HIRAKI	30	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01/04/2016 À 05/11/2022	08/06/2026 À 07/07/2026
MAGALI ADRIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	15	ESCRITURARIO I	13/04/2014 À 13/04/2019	07/07/2026 À 21/07/2026
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/05/2013 À 09/05/2018	07/07/2026 À 21/07/2026
OSMAR FERREIRA RAMOS	30	SERVICOS GERAIS	10/02/2019 À 10/02/2024	02/06/2026 À 01/07/2026



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.423

SALVIANO TIBURCIO PEREIRA	30	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	01/02/2021 À 01/02/2026	09/06/2026 À 08/07/2026
SONIA MARIA DE SOUZA	15	SERVICOS GERAIS	01/03/2018 À 01/03/2023	15/07/2026 À 29/07/2026
SOLANGE APARECIDA INACIO BORGES	30	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	01/10/2017 À 30/09/2022	08/06/2026 À 07/07/2026
VIVIANI CRISTINA FACHIN	55	SERVICOS GERAIS	12/01/2019 À 17/08/2025	18/06/2026 À 11/08/2026
WENDERSON DA SILVA PREVIAATTO	30	SERVICOS GERAIS	04/04/2019 À 07/11/2024	15/06/2026 À 14/07/2026

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de julho de 2.026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de agosto de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 281 DE 31 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 281/2026 DE 31 DE JULHO DE 2.026.

Concede Férias com pagamento em pecúnia a servidores e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
NEIVA ELMANO DA SILVA BORGES	10	TESOUREIRO	01/02/2025 À 01/02/2026

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de julho de 2.026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 03 de agosto de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.423

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 157/2026

PROCESSO Nº 209/2026.

DISPENSA Nº 157/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADA AOS VEÍCULOS: CAMINHÃO COLETOR FRS4D27, ÔNIBUS GAA0J21, ÔNIBUS BTZ4G72, MICRO-ÔNIBUS FRI0C14 E SUK7C20, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 157/2026. PROCESSO Nº 209/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADA AOS VEÍCULOS: CAMINHÃO COLETOR FRS4D27, ÔNIBUS GAA0J21, ÔNIBUS BTZ4G72, MICRO-ÔNIBUS FRI0C14 E SUK7C20, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa AUTO PECAS VENTURINI LTDA, CNPJ 09.313.593/0001-10 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1075, JARDIM REDENTOR, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.612-250, no valor de R\$1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito reais) para veículo CAMINHÃO COLETOR FRS4D27, no valor de R\$924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) para veículo ÔNIBUS GAA0J21, no valor de R\$615,00 (seiscentos e quinze reais) para veículo ÔNIBUS BTZ4G72, no valor de R\$361,00 (trezentos e sessenta e um reais) para veículo MICRO-ÔNIBUS FRI0C14 e a empresa AMIGAO PNEUS LTDA, CNPJ 13.564.308/0001-01 com sede na R CERQUEIRA CESAR, 554, JARDIM AMERICA, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.607-024, no valor de 1.668,00 (mil seiscentos e oitenta e oito reais) para veículo SUK7C20. Macedônia, 09 de agosto de 2026. Autorização: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 03 de agosto de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 94, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Termo Aditivo ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia o Termo Aditivo abaixo descrito:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025.

PROCESSO PMM-SL Nº 182/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025.

AJUSTE Nº 146/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 18.813.463/0001-38.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, originária do Pregão Presencial nº 025/2025, destinada à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para os funcionários de diversos setores da Municipalidade, com entregas parceladas mensalmente, bem como atualização dos valores dos itens registrados, conforme pesquisa de preços que demonstrou a vantajosidade para a Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 1.625.994,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: de 21 de julho de 2026 até 20 de julho de 2027.

AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Marcomini dos Reis – Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

Macedônia, 20 de julho de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 03 de agosto de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.423

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 087 DE 20 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 087, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 511.300,00 (quinhentos e onze mil e trezentos reais), para atender as seguintes programações:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34	020105	04.092.0001.2082	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.400,00
60	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
84	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
88	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
91	021101	04.122.0008.2013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
166	021202	08.244.0014.2077	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	300.000,00
179	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.300,00
203	021302	12.361.0019.2027	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.400,00
205	021302	12.361.0019.2027	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
236	021304	12.122.0040.2074	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	700,00
242	021304	12.122.0040.2074	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
267	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.32.00	Material, Bem Serviço Distribuição Gratuita	65.000,00
269	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.100,00
276	021401	10.301.0029.2043	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
352	021503	04.122.0039.2078	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.700,00
438	021901	04.122.0042.2085	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.200,00
TOTAL GERAL					511.300,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 20 de julho de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 03 de agosto de 2026.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.423

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 087, DE 20 DE JULHO DE 2026

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JUNHO) Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
VINCODIGO 0 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	16.608.159,25
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	16.608.159,25
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	13.764.658,29
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	13.764.658,29
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	21.531.043,60
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	21.531.043,60
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,21
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	26.052.562,78
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	16.608.159,25
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	42.660.722,01
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	30.344.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	12.316.722,01
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.954.100,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	10.362.622,01





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.423

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 088 DE 29 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 088, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender as seguintes programações:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
97	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
235	021304	12.122.0040.2074	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
236	021304	12.122.0040.2074	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
269	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
TOTAL GERAL					39.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 29 de julho de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 03 de agosto de 2026.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.423

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 088, DE 29 DE JULHO DE 2026

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JUNHO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
VINCODIGO: 0 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	16.608.159,25
II - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	16.608.159,25
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	13.764.658,29
V - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	13.764.658,29
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	21.531.043,60
VIII - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	21.531.043,60
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,21
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	26.052.562,76
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	16.608.159,25
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	42.660.722,01
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	30.344.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	12.316.722,01
XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.954.100,00
XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	10.362.622,01